



Ato Decisório n.º 193/CONSAD, de 03 de maio de 2016.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

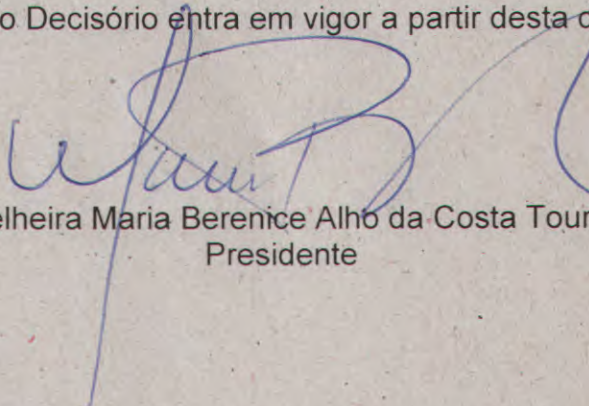
- Artigo 1º, parágrafo 4º, alínea "a" do Regimento Interno do CONSAD;
- Deliberação na 67ª sessão, em 29.04.2016;

DECIDE:

Art. 1º Declarar a perda do mandato do conselheiro técnico-administrativo Ivan Dias Tavares, com fundamento no artigo mencionado.

Art. 2º Conduzir à titularidade o conselheiro Wallace Soares de Oliveira.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente